

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**



**LEI 118/2007, de 27 de Abril de 2007.**

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), para atender as despesas com a execução dos serviços de ampliação e reforma do Matadouro Público do município.

**Art. 2º** - As Despesas decorrentes desta Lei, terá a seguinte programação funcional programática:

**2.07 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

2017 – IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1023 – Ampliação e Reforma do Matadouro Público Municipal.

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 28.500.00

**Art. 3º** - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Especiais de que trata a presente Lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e 'III § 1º do artigo 43 da Lei Federal de nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação

**Art 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES, EM 27 DE ABRIL DE 2007.**

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
**Prefeito**